



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 015/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 008/2024 – ALDETE DE MATOS

IMBAÚ, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 008/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	<u>130312024</u>
EM DATA DE:	<u>27/02/24</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº008/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de colocar redutor de velocidade (lombada), nos seguintes endereços:

- Rua gralha Azul, em frente à igreja Congregação, bairro Oliveira
- Rua Amazonas, entre a Rua Iguaçu, bairro Cidade Alta, próximo ao Salão da Daniele Rodrigues
- Rua Mutum, em frente ao número 61, bairro São Cristóvão, próximo ao Salão da Tati

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a reclamação de moradores, que os condutores trafegam em alta velocidade.

Imbaú, 20 de fevereiro de 2024.

ALDETE DE MATOS
Vereadora